



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000  
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

**ATA DE ABERTURA**

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022.**  
**PROCESSO Nº 095/2022**

**Objeto da Licitação: Execução de obra de revitalização da Praça Pinheiro Machado, localizada na Localidade de Linha Pinheiro Machado, no município de Brochier-RS, compreendendo a Pavimentação, Muros, Elétrica, Mobiliário Urbano, Paisagismo e demais Observações Gerais contidas nos Memoriais Descritivos e respectivas Especificações Técnicas dos Projetos de Engenharia:**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos (14:30h), na sala de trabalho da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Brochier, sito à Rua Guilherme Hartmann, nº 260, Centro, neste Município de Brochier/RS, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 5.485, de dez de janeiro de dois mil e vinte e dois, foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe. ....

A Comissão atestou que houve a retirada do Edital e demais anexos constantes dos projetos técnicos exclusivamente pela empresa RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI. A solicitação de cadastro no tempo legal foi efetuada pela empresa citada, sendo a respectiva apresentação dos envelopes de documentação e proposta cumprida apenas pela empresa RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI. ....

Inicialmente, a Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o Ato Convocatório, iniciou a fase de credenciamento, não constatando a presença de representante da empresa. Após foi aberto o envelope da documentação do licitante, sendo que a documentação foi apresentada conforme determinado no Edital, a qual foi conferida e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. ....

A Comissão julgou habilitada a empresa RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI, tendo em vista que a mesma apresentou a documentação exigida no Edital. Após, havendo manifestação expressa do licitante habilitado, por declaração escrita, desistindo da interposição de recurso na fase de habilitação, a comissão procedeu na abertura dos envelopes das propostas. ....

Nada mais havendo, foi encerrada a presente Sessão, cuja ata segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações. ....

**COMISSÃO:**

\_\_\_\_\_  
Membro Titular  
Cristina Luisa Chapuis

\_\_\_\_\_  
Presidente  
Volnei Luís Herzer

\_\_\_\_\_  
Membro Titular  
Priscila Kleber Viacava



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

**CNPJ: 91.693.309/0001-60**

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000  
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

**ATA DE JULGAMENTO**

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022.**  
**PROCESSO Nº 095/2022**

**Objeto da Licitação: Execução de obra de revitalização da Praça Pinheiro Machado, localizada na Localidade de Linha Pinheiro Machado, no município de Brochier-RS, compreendendo a Pavimentação, Muros, Elétrica, Mobiliário Urbano, Paisagismo e demais Observações Gerais contidas nos Memoriais Descritivos e respectivas Especificações Técnicas dos Projetos de Engenharia:**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas (15:00h), na sala de trabalho da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Brochier, sito à Rua Guilherme Hartmann, nº 260, Centro, neste Município de Brochier/RS, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 5.485, de dez de janeiro de dois mil e vinte e dois, foi instalada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe. ....

Inicialmente, os membros da Comissão analisaram a proposta da empresa habilitada, notadamente em relação ao objeto da licitação e, em especial, as planilhas de orçamento unitário e global constantes dos projetos básicos, decidindo em seguida, pelo critério de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, **APROVAR** a cotação apresentada pela empresa RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 06.325.178/0001-99, com sede na Rua Ignácio Schneider, nº 394, Bairro Recanto do Paraíso, em São Vendelino/RS, CEP 95.795-000, pelo valor total de **R\$ 472.290,68** (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa reais e sessenta e oito centavos) pela execução da obra, sendo **R\$ 359.774,47** (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) referentes aos materiais e **R\$ 112.516,21** (cento e doze mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e um centavos) referentes à mão de obra. ....

Ato contínuo, considerando a participação de exclusivamente 01 empresa no certame, a Comissão decidiu pelo prosseguimento do processo, encaminhando-o para a homologação do sr. prefeito municipal. ....

Nada mais a considerar no presente ato, deu-se por encerrada a Sessão de Julgamento. ....

**COMISSÃO:**

---

Membro Titular  
Cristina Luisa Chapuis

---

Presidente  
Volnei Luís Herzer

---

Membro Titular  
Priscila Kleber Viacava